



**REQUERIMENTO RQ 3380 /2014**

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

**Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Secretaria de Estado de Saúde.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada à **Secretaria de Estado de Saúde** as seguintes informações em relação à vacinação contra o vírus papiloma humano (HPV) em 2014:

- Quantas crianças foram vacinadas por etapa;
- Quantas crianças apresentaram reação à vacina;
- Se foi distribuído algum material publicitário ao público alvo quanto aos procedimentos em caso de reação à vacina;
- Por que a vacina não foi disponibilizada nas unidades de saúde e tão somente nas escolas públicas e privadas.

ASSISTORIA DE PLENÁRIO 08Set2014 15:41

**JUSTIFICAÇÃO**

O Distrito Federal recebeu do Ministério da Saúde um total de 70.580 doses da vacina para imunização contra o HPV.

De acordo com informações publicadas na mídia, a aplicação da vacina estava ocorrendo apenas nas escolas públicas e privadas, em detrimento das unidades de saúde.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 3380, 2014  
Folha Nº 01 2

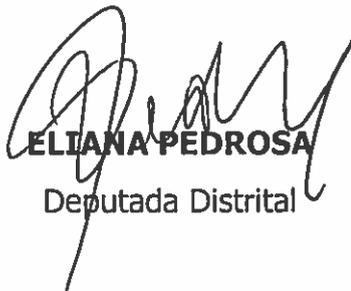


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa*

Tivemos conhecimento que em Bertioga, litoral de São Paulo, dez meninas ficaram com as pernas paralisadas, após tomarem a vacina contra o HPV. Elas tiveram formigamento nas pernas e foram encaminhadas a hospital da região.

Considerando a função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo por parte desta Casa, as informações solicitadas acima são de suma importância na avaliação das ações de saúde local.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

Sector Protocolo Legislativo  
RQ Nº 3380, 2014  
Folha Nº 02



**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.380/2014**

**Autoria: Deputada Eliana Pedrosa (Pedido de Informação)**

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao Gabinete da Mesa Diretora, para as providências de que trata o art. 39, § 2º, XII, do Regimento Interno da CLDF.

Em 10/09/2014.

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões*  
Matr.: 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo  
RR Nº 3380/2014  
Folha Nº 03 2